

QUARTA-FEIRA
MAX: 34° - MÍN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noiteQUINTA-FEIRA
MAX: 31° - MÍN: 20°
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1812 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com

PANDEMIA

SP estende fase de transição por 2 semanas e horário das 6h às 21h para comércio e serviços

Com indicadores da pandemia em queda, Estado mantém liberação gradual e segura de atividades; medida entrou em vigor no sábado (8)

O Governador João Doria confirmou nesta sexta-feira (7) uma nova prorrogação da fase de transição do Plano São Paulo para todo o Estado por mais duas semanas, até o próximo dia 23. O Estado continua registrando redução gradual de indicadores de casos, internações e mortes por COVID-19. Isso permitiu a extensão de mais uma hora no expediente de atendimento presencial, das 6h às 21h, e com limitação de 30% de capacidade em comércios e serviços não essenciais.

“É uma medida positiva e que vem no esteio de resultados que, gradualmente, estamos conquistando com a ajuda das pessoas que estão

observando as orientações do Plano São Paulo, do Governo do Estado, e, principalmente, do Centro de Contingência, dos médicos e profissionais da ciência que nos assessoram”, afirmou o Governador. “Temos que agir com responsabilidade e cautela, realizando uma abertura gradual e segura da nossa economia para evitar qualquer novo pico da pandemia em São Paulo”, acrescentou Doria.

O horário estendido das 6h às 21h começou a valer a partir do sábado (8) para estabelecimentos comerciais, galerias e shoppings. O mesmo expediente poderá ser seguido por serviços como restaurantes e similares, salões de beleza, barbearias, academias, clubes e espaços culturais como cinemas, teatros e museus.

A fase de transição mantém liberadas as celebrações indi-



viduais e coletivas em igrejas, templos e espaços religiosos, desde que seguidos rigorosamente todos os protocolos

de higiene e distanciamento social. Parques estaduais e municipais também poderão ficar abertos, mas com horário

das 6h às 18h.

Para evitar aglomerações, a capacidade máxima de ocupação nos estabelecimentos

liberados prossegue limitada, mas com ligeiro acréscimo de 25% para 30%.

O toque de recolher continua nas 645 cidades do Estado, agora das 21h às 5h, assim como a recomendação de teletrabalho para atividades administrativas não essenciais e escalonamento de horários para entrada e saída de trabalhadores do comércio, serviços e indústrias.

“É muito importante mostrar que o esforço de todos tem valido a pena. Nós conseguimos ter uma redução de internações, casos e óbitos. Mantivemos essa desaceleração, o que nos dá o conforto por um lado, mas também a responsabilidade de pelo patamar ainda elevado e manter essa gestão segura da pandemia”, afirmou a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen.

ORIENTAÇÃO

Elektro alerta para riscos de obras próximas à rede elétrica

Com a longa permanência dentro de casa, nesses meses de isolamento social, muitas pessoas estão aproveitando para fazer reformas em suas residências. Mas, uma simples obra pode representar um grande perigo à família. A Elektro alerta sobre os riscos que instalações elétricas mal feitas ou o contato indevido de objetos com a rede elétrica podem causar.

A maior parte dos acidentes domésticos envolvendo a rede elétrica ocorre por falta de informação, atenção ou pelo uso errado de materiais e ferramentas. Ao fazer obras em casa, é preciso estar atento às instalações elétricas internas e externas. Para fazer qualquer ajuste que envolva a fiação interna ou precise de algum equipamento elétrico, é preciso contratar um profissional especializado, garantindo que o serviço será executado de forma correta e que todos os cuidados serão tomados para evitar choques ou curtos-circuitos em casa.

Em obras ou reformas ex-



ternas, é muito comum que materiais como vergalhões, escadas, andaimes, e canos metálicos sejam transportados de um ponto até outro. A aproximação de objetos metálicos com a fiação de energia pode fazer com que eles também fiquem energizados, causando descargas elétricas que podem resultar em acidentes muito graves, inclusive fatais. Além disso, construir embaixo da

rede elétrica ou instalar andaimes próximos da fiação são ações muito perigosas para a segurança de quem está trabalhando na obra e dos moradores da casa.

Em caso de acidente, se possível, isole o local, para evitar que outras pessoas sejam afetadas, e entre em contato imediatamente com o Corpo de Bombeiros, e com a Elektro, pelo 0800 701 01 02.

Sobre a Elektro

Reconhecida por 10 vezes como a melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil, a Elektro tem atuação em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Mato Grosso do Sul. Em uma área de concessão de 121 mil quilômetros quadrados, a concessionária atende 2,7 milhões de clientes (6 milhões de habitantes).

COVID-19

Quebra de patentes choca com medidas de fortalecimento da cooperação entre países e empresas

A Câmara dos Deputados vai passar a analisar a proposta que permite o governo brasileiro decretar a quebra de patentes de vacinas, testes de diagnóstico e medicamentos para o enfrentamento da covid-19. Recentemente, a matéria foi aprovada pelo Senado, onde alguns parlamentares criticaram a medida, alegando que, entre outros pontos, a mudança na legislação não garante aceleração do processo de imunização.

Entre eles está o presidente da comissão de acompanhamento da covid-19, o senador Confúcio Moura (MDB-RO). Segundo o congressista, a quebra de patentes não é a melhor opção para ampliar a disponibilidade de vacinas e choca com medidas de fortalecimento da cooperação entre países e empresas que permitiu o rápido desenvolvimento de imunizantes.

“Pode prejudicar, e muito, o andamento das nossas relações com os países originários e produtores. Primeiro, porque a vacina também tem os segredos da produção. Nós não acreditamos, de jeito nenhum, que a quebra de patente vai aumentar a vacina para o Brasil. A nossa trivialidade é manter os contratos até o final do ano”, pontua o congressista. O que é quebra de patente?

No Senado Federal, o PL's 12/2021 e o 1171/2021 seguem a ideia de quebrar a patente de vacinas. Coma há semelhança entre as propostas, os textos foram pensados e votados em conjunto.

A quebra de patente, por assim dizer, é quando uma parte, de maneira unilateral e sem acordo, viola regras estabelecidas em tratados internacionais que tratam de propriedade intelectual, e a ação, possivelmente, passaria por medidas punitivas.

Advogado Especialista em Direito Público, Eliseu Silveira explica que a quebra de patentes das vacinas pode ter boas intenções, inicialmente. No entanto, pode acarretar complicações jurídicas e financeiras às companhias e ao governo, no futuro.

“As empresas de grande porte que desenvolveram essa tecnologia podem boicotar as vendas de vacinas ou outros insumos para o País. O melhor caminho seria conseguir um acordo. Nesse momento de pandemia, as empresas não querem abrir mão da sua patente. Até porque investiram bilhões de dólares para produção e desenvolvimento das pesquisas para aprovação das vacinas junto a órgãos regulatórios”, afirma a especialista. Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Jales - SP. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Objeto: "Visa-se à prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II)". ASSINATURA:07/05/2.021. VALOR: 308.472,00 Global. MODALIDADE: Dispensa de Contrato nº 26/2.021 / Processo nº64/2.021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2.021. Jales - SP, 07 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do antigo prédio da Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, sito à Avenida Arapuã nº 4.182, Jardim Arapuã, no Município, com aplicação de material e mão de obra - Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2.021, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa - MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., CNPJ. (MF) nº 07.864.949/0001-89. Jales - SP, em 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal
Extrato de Contrato - Contrato nº. 54/2021 - Contratada: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP. - Assinatura: 07/05/21 - Vigência: VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias- Valor: 22.935,22 Global.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Processo Dispensa Licitação nº 10/2021

Processo CL/PMP 27/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos na área de farmacêutica na atenção primária a saúde para atendimento no eixo da Estrutura do Programa Nacional de Qualificação (QUALIFAR-SUS) com carga horária de 6 (seis) horas diária, sendo 30 (trinta) horas semanais para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14133/2021 e suas alterações a dispensa de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 06 de Maio de 2.021.

Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Karolina Lima Lopes da Silva Me CNPJ 36.378.879/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos na área de farmacêutica na atenção primária a saúde para atendimento no eixo da Estrutura do Programa Nacional de Qualificação (QUALIFAR-SUS) com carga horária de 6 (seis) horas diária, sendo 30 (trinta) horas semanais para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.

Contrato 27/2021

Valor Mensal R\$ 2.300,00

Data: 07/05/2021

Vigência: 07/05/2021 – 07/05/2022

Dispensa de Licitação nº 10/2021

Processo CL/PMP 27/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 017/2019
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 013/2019
Contrato nº	Nº. 023/2019
Objeto	Prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atendimento na rede municipal de saúde do Município de Urânia.
Contratada	SOUTO & CARVALHO LTDA
Valor do Aditamento do Contrato	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 28 de abril de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CONTRATADO: V RAMENDOLA INFORMÁTICA LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER O SETOR DE TRIBUTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, pelo período de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 10 de Maio de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Processo	Nº. 013/2021
Pregão	Nº. 010/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 10.000 NEBULIZAÇÕES DOS IMÓVEIS COM CASOS POSITIVOS DE DENGUE DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 03- SUCEN/SES DE 15/04/2020.
Empresa Vencedora	CARLOS FERREIRA BRITO LTDA
Valor	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência	10/05/2021 A 09/05/2022

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 10 de maio de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

E MAIS

Saiba diferenciar a gripe da Covid-19

Com o inverno brasileiro chegando as doenças respiratórias aparecem de forma mais intensa. Isso porque as temperaturas caem e as pessoas tendem a ficar confinadas facilitando não apenas a transmissão de vírus e bactérias que causam a gripe, como também a transmissão da Covid-19.

A mudança de temperatura nesse período diminui a umidade do ar, fazendo com que ele fique mais frio e seco, o que agride bem mais as vias respiratórias, tornando-as passíveis de receber agentes infecciosos. "Quanto mais as mucosas são agredidas, mais inflamadas ficam e se tornam suscetíveis a infecção por vírus e bactérias. As secreções do trato respiratório fazem com que as bactérias aumentem, projetando a infecção em outras pessoas", explica o infectologista e diretor científico da Sociedade de Infectologia do Distrito Federal, José David Urbaz.

Do ponto de vista comportamental, o frio faz com que as pessoas se mantenham por mais tempo em ambientes fechados e com pouca ventilação. Essa atitude pode aumen-

tar os casos de infecção do coronavírus no outono/inverno brasileiro, que tem início dia 20 de maio. "É esperado um aumento dessa transmissão e aumento no número de casos da Covid-19 nesse período", afirma Urbaz.

Segundo o Boletim Epidemiológico nº 14 divulgado no final de abril de 2020 pelo Ministério da Saúde, o Brasil tinha 61.888 casos confirmados da doença e 4.205 óbitos. Com a chegada do inverno, que teve início em 21 de junho do ano passado, o boletim nº20 mostrou que o país havia atingido a marca de 1.313.667 pessoas contaminadas e 57.070 mortes.

Atualmente o país soma mais de 14 milhões e 930 casos, totalizando mais de 414 mil mortes por decorrência do vírus. De acordo com a Saúde, 75.594.620 doses da vacina contra a Covid-19 foram distribuídas pelo Brasil e 45.909.958 pessoas já foram vacinadas.

Como diferenciar a gripe da Covid-19?

Como o coronavírus apresenta sintomas parecidos com a gripe, as pessoas tendem a

confundir as doenças. O infectologista José David Urbaz, explica que são poucas as diferenças entre elas.

A gripe é uma infecção viral causada pela Influenza com diversos sintomas distintos, como respiratório, coriza, congestão nasal, dor de garganta e febre, podendo evoluir para a síndrome respiratória aguda grave.

A rinite, bastante confundida com outras doenças virais causadas por bactérias, é a inflamação da mucosa nasal, podendo acontecer nas formas aguda, crônica, infecciosa e alérgica. Os casos agudos são causados por vírus.

Com a chegada do frio, a técnica em enfermagem, Patrícia Danielle, diz que tem pioras no quadro de rinite alérgica e tenta se proteger para a doença não evoluir. "Se pegar friagem sem nenhuma proteção na cabeça logo o meu nariz fica obstruído e tenho que usar soro. Torna-se um ciclo vicioso. Fico tomando antialérgico para melhorar e se não cuidar da maneira correta, pode agravar para uma bronquite."

Portadora de asma, a brasi-

liense Lívia Cardoso afirma que o inverno é a época em que mais prejudica sua saúde. "Essa época do ano é terrível, pois é quando tenho crise de asma junto com sinusite. Por conta do frio e pouco sol acabo ficando mal, e não tem remédio que cure."

Para diminuir os impactos dos sintomas ela costuma sair de casa bem agasalhada, não lava o cabelo a noite e evita tomar bebidas geladas.

Em relação aos principais cuidados para não transmitir doenças virais, o infectologista Urbaz destaca que o uso da máscara de proteção sempre foi o melhor caminho, apesar do uso se popularizar apenas durante a pandemia do coronavírus. "As máscaras devem ser usadas por quem está com coriza e tosse. A higienização das mãos também é importante."

Urbaz indica que a população tome a vacina contra a gripe, que teve início no dia 12 de abril, em todo o país. "Se você está no grupo prioritário da vacinação contra a Influenza, tome a vacina. É uma ferramenta de cuidado importante nesse momento", alerta.

expediente



FOLHA REGIONAL

Circulação:

Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Carla Bologna Vieira

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

IMUNIZAÇÃO

Governo anuncia vacinação contra COVID-19 para pessoas com 50 a 54 anos com deficiências e comorbidades

Novo grupo totaliza 865 mil pessoas que poderão receber doses a partir da próxima sexta-feira (14)

O Governador João Doria anunciou nesta sexta-feira (7) a vacinação contra COVID-19 para pessoas com comorbidades e deficiências permanentes na faixa de 50 a 54 anos. Os grupos poderão tomar a primeira dose do imunizante a partir da próxima sexta (14).

“Este grupo não estava na programação de vacinação dos grupos já anunciados. Vamos iniciar essa vacinação para pessoas com deficiência permanente e comorbidades, na faixa etária entre 50 e 54 anos, na próxima sexta-feira, 14 de maio. O público estimado é de 865 mil pessoas”, disse Doria.

Serão contempladas as pessoas que tiverem uma ou mais comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde (verifique a lista disponível no final do texto) e, no caso dos deficientes, o comprovante do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Na mesma semana, o Governo de SP começa a vacinar praticamente um novo grupo por dia. Já na segunda-feira (10), doses passam a ser aplicadas em quem tem Síndrome de Down, pacientes em tratamento de hemodiálise (Terapia Renal Substitutiva) e transplantados que utilizam imunossupressores. Orientações e requisitos para

vacinação dos novos grupos:

Para receber as doses, qualquer pessoa com comorbidades e que integre os grupos anunciados deve apresentar comprovante da condição de risco por meio de exames, receitas, relatório ou prescrição médica. Os cadastros previamente existentes em Unidades Básicas de Saúde (UBS) também podem ser utilizados.

A orientação vale tanto para as pessoas com comorbidades nas faixas etárias de 50 a 59 anos quanto para as pessoas com Down, em hemodiálise e transplantados - para este último grupo, é também recomendável a apresentação de receita médica do medicamento imunossupressor em utilização pelo paciente.

Já as pessoas com deficiência permanente precisam apresentar o comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Relação de comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde:

- Doenças Cardiovasculares
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor-pulmonale (alteração no ventrículo direito) e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericar-



- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente (HAR)
- Hipertensão arterial - estágio 3
- Hipertensão arterial - estágios 1 e 2 com lesão e órgão-

- alvo e/ou comorbidade
 - Doença Cerebrovascular
 - Doença renal crônica
 - Imunossuprimidos (transplantados; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas em uso de corticoides; pessoas com câncer).
 - Anemia falciforme e talassemia maior (hemoglobinopatias graves)
 - Obesidade mórbida
 - Cirrose hepática
- Alerta para 400 mil faltosos
O Governo de São Paulo fez um alerta para as mais de 400 mil pessoas que ainda não compareceram aos postos de

vacinação para tomar a segunda dose da vacina contra COVID-19. Os dados consolidados até quinta-feira (6) mostram que 400.958 pessoas que já receberam a primeira dose dos imunizantes disponíveis ainda precisam completar o esquema vacinal, ou seja, receber a segunda dose. O total inclui 101.753 pessoas que tomaram a vacina da Fiocruz (Astrazeneca/Oxford) e outros 299.205 referentes à vacina do Butantan (Coronovac).
“Todos aqueles que não foram a uma unidade básica procurar a segunda dose não

estão imunizados. Precisamos que as pessoas se imunizem”, afirmou a Coordenadora Geral do Programa Estadual de Imunização, Regiane de Paula.

Cerca de metade das pessoas que se enquadram nestes públicos reside na Grande São Paulo, que registra 196.169 faltosos. As regiões de Taubaté, Sorocaba, Baixada Santista, Ribeirão Preto e Campinas, que têm alta densidade populacional, respondem em média por 5% a 7,5% do total de faltosos no Estado.

Com base nas estatísticas populacionais previstas pelo Ministério da Saúde para cada faixa etária ou público específico, o Governo de São Paulo define as remessas de doses necessárias para uma das 645 cidades avançar em cada etapa da campanha.

Os quantitativos de primeira e segunda dose são idênticos, realizados em duas entregas diferentes para que o município realize a aplicação e conclua a imunização das pessoas.

As grades de vacinas são enviadas com base no cronograma do PEI e com todas as orientações técnicas para uso dos imunizantes, em conformidade com o intervalo de tempo de aplicação entre doses (até 28 dias para a vacina do Butantan e até 12 semanas para a da Fiocruz).

DADOS

Casos prováveis de Covid-19 nas escolas é 31 vezes menor que a incidência estadual

2º Boletim Epidemiológico da Educação foi divulgado nesta sexta-feira (7); acordo de cooperação entre Seduc-SP e Banco Interamericano de Desenvolvimento também foi apresentado

O secretário da Educação, Rossieli Soares, e o epidemiologista Wanderson Oliveira, coordenador da Comissão Médica da Educação, divulgaram nesta sexta-feira (7), em coletiva virtual, o 2º Boletim Epidemiológico da Educação. Os dados foram extraídos do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a Covid-19 (Simed), que reúne informações sobre casos registrados pelas escolas.

“Estamos buscando sempre trabalhar com evidências, acompanhando tudo que acontece e todas as movimentações no mundo, mas também observando, obviamente, os números daqui do estado de São Paulo e para isso o trabalho da Comissão é essencial”, iniciou Rossieli.

Entre os dias 3 de janeiro até 1 de maio de 2021, o Simed registrou nas escolas das

redes estadual, municipal e privada, 28.064 notificações válidas relacionadas a casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Destas 5.651 são casos prováveis, 6.559 casos descartados, 7.844 casos com resultado inconclusivo e 8.010 em investigação.

Estas classificações foram adaptadas pela Comissão Médica da Educação, pois a confirmação só deve ser feita pela Secretaria de Saúde ou com laudo de exames positivos. “A partir de agora o que a gente chamava de casos confirmados passam a ser casos prováveis. Essa definição é prevista na epidemiologia e usada com regularidade, inclusive a própria OMS tem definição de casos prováveis. Então para nós da Educação essa é uma definição operacional de tal maneira que a gente garanta somente as pessoas que possuem de fato a informação de que realizaram o RT-PCR ou teste de antígeno com resultado positivo registrado no sistema”, explicou epidemiologista Wanderson Oliveira.

Em comparação, a taxa de incidência do estado de São Paulo entre as semanas epidemiológicas 1 e 17 deste ano é 3.132 casos por 100 mil habitantes. Já a taxa de incidência observada nas notificações do Simed é 98 casos por 100 mil pessoas, ou seja, 31 vezes menor do que a estadual.

Ainda, os 39 registros com informação de óbito estão sendo investigados pelas Secretarias de Saúde e Educação para avaliação da relação dos mesmos com atividade presencial na escola durante o período de transmissão.

Dos casos prováveis, 3.710 são registros da rede estadual ligada a Seduc, 128 da rede estadual ligada a outros órgãos, 1.764 da rede privada e 49 das redes municipais. O preenchimento no Simed é obrigatório para as escolas de todas as redes, com exceção daquelas em que os municípios possuem conselhos próprios.

Wanderson Oliveira explicou que para o registro ser válido dentro do Simed deve haver uma investigação do caso. Se alguém da escola apresentar



dois ou mais sintomas tem que se considerar a data de início e tempo de incubação do vírus. “Precisa checar se a pessoa esteve presencial em atividades na escola [...] Se não esteve na escola nesses 14 dias (tempo para incubação do vírus) esta não é uma infecção da comunidade. Apesar da pessoa ser ligada a escola nós não queremos saber se ele teve Covid ou não, nós queremos saber se ele pegou Covid durante uma atividade presencial na escola”, afirmou

Acordo de cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) também fez um acordo de cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O intuito é gerar evidências de alto rigor científico sobre a relação da Covid-19 com a Educação.

“O fato de a gente conseguir produzir estas evidências é o que vai gerar uma volta às aulas cada vez mais segura [...]

Isso não vai ser importante somente para o estado de São Paulo, pois existe uma falta hoje de evidência para pautar países em desenvolvimento, então a gente precisa produzir evidência para o nosso contexto. É diferente você comparar Brasil com Suécia, onde se tem muitos estudos”, afirmou João Cossi, especialista em educação do BID.

O objetivo principal da parceria é analisar os dados individualizados, por aluno, das Secretarias de Educação e Saúde combinados permitindo

que as análises sejam geradas em níveis mais específicos.

Os estudos programados são:

- Detalhamento dos impactos educacionais do fechamento e abertura das escolas em SP
- Análise do impacto da reabertura das escolas na disseminação da Covid-19 no nível escolas e domicílio
- Monitoramento dos impactos educacionais durante a reabertura das escolas em 2021 para identificar desigualdade entre estudantes

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Confirmado (Ainda não disponível no Simed)	Registros validados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo por meio da interoperabilidade OU Registros com imagem do laudo laboratorial ou médico anexados ao registro
Provável	Registros com informação de realização de RT-PCR ou Antígeno com resultado POSITIVO
Inconclusivo	Registros com informação de resultado inconclusivo informado pela Escola OU Registros em aberto com período superior a 60 dias conforme IN 02/2005 do Ministério da Saúde OU Resultado positivo em testes sorológicos (captura de anticorpos)
Descartado	Registros com informação de resultado negativo no teste ou evolução informado.
Investigação	Campos em aberto

MOMENTO

Grandes empresas brasileiras apoiam projetos do Hospital de Base de Rio Preto

Grandes grupos empresariais brasileiros aprovaram e garantiram mais de R\$ 4 milhões a importantes projetos desenvolvidos pelo Hospital de Base de São José do Rio Preto, maior complexo de saúde do interior de São Paulo e 2º maior Hospital-Escola do Brasil. A ajuda ocorre no momento mais desafiador dos 50 anos de história da instituição.

Mais uma vez, o apoio de empresas de destaque nacional ocorreu por meio de renúncia fiscal em favor de projetos que foram habilitados e certificados junto aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos dos Idosos de Bady Bassitt, um dos 102 municípios da área de referên-

cia do Hospital de Base.

Dentre as empresas que passam a ser "Parcerias do Bem", título conferido pelo HB aos seus benfeitores, destacam-se: Citibank, Banco Sofisa, Andritz, Usina Colombo, Ideal Energia, Bayer, Falconi, Havan, White Martins, CPFL, Banco Toyota, Facchini, Qualicorp, Teleperformance, BB Consórcios, Usebens, Cozimax, Tiete Veículos, Tivit Serviços, Dassoler Agronegócios e Banco Luso Brasileiro.

Detentor de todos os selos que garantem gestão, governança e transparência, o Hospital de Base registrou apoio empresarial no valor de R\$ R\$ 3.009.166,27, por meio de projetos habilita-



dos junto ao Conselho Municipal dos Idosos (CMI), e mais R\$ 1.083.482,34 em projetos certificados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A diretoria do Hospital de Base, liderada pelo médico Dr. Jorge Fares, destacou a importância de parcerias com empresas e com cidades da área de influência do HB, como Bady Bassitt.

"Uma parte (5%) desses recursos captados pelo HB ficam para Bady Bassitt impulsionar projetos municipais de proteção às crianças e aos idosos", destaca Fares, ao elogiar o alcance das Leis de Incentivo Fiscal.

O prefeito de Bady Bassitt, Luiz Antonio Tobardini, incentivador da parceria com o HB, destacou o momento em que os recursos chegam ao Hospital de Base.

"O HB é hoje a maior referência do interior paulista para tratamento de casos graves de síndromes respiratórias e toda essa união de esforços, entre Poder Público e iniciativa privada, salva muitas vidas", afirma Tobardini.

Todos podem colaborar!

Não apenas pessoas jurídicas, mas todas as pessoas físicas também podem destinar parte do seu imposto de renda aos Fundos do Idoso e da Criança de Bady Bassitt, explica o superintendente financeiro do HB, Robson Ribeiro. A diretora administrativa do Hospital de Base, Dra. Amália Tieco, ressalta o impacto positivo das doações para a instituição. "A pandemia de Covid-19 tem revelado a importância da solidariedade e todos os nossos 7.500 colaboradores sentem-se orgulhosos pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Hospital de Base em favor da vida", afirma, em tom de agradecimento.

SÉRIE

Centro de Mídias SP transmite formação para enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Ação faz parte da campanha "Não se cale!" do Tribunal de Justiça de São Paulo, que conta com o apoio da Secretaria de Educação do Estado

O Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) deu início a uma série de transmissões voltadas a formação de professores e equipes escolares para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. A ação é uma parceria da Secretaria de Educação do Estado (Seduc-SP), via Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) para promover a campanha "Não se cale!", que incentiva e orienta a denúncia, por parte da sociedade civil, de casos de abuso e violência contra crianças e adolescentes.

A série de programas apresenta o trabalho desenvolvido por juízas, promotores, psicólogos e assistentes sociais, dentro do Fórum Criminal da Barra

Funda, com crianças e adolescentes vítimas de violência. Serão abordados aspectos importantes sobre a identificação de sinais de uma possível situação de violências física, sexual, psicológica e negligência e também como agir de forma correta diante dessa situação e, proceder no encaminhamento aos órgãos de justiça.

"A apresentação dos programas nos instruirá a respeito do quanto nós educadores e a sociedade de uma forma geral, precisamos educar o olhar e a atenção, acerca do que as crianças e adolescentes têm comunicado, seja com expressões, gestos e palavras", avaliou Adriana Cardoso, formadora da EFAPE.

As formações também tratam sobre a importância da articulação e do fortalecimento da rede de proteção, destacando o

papel da escola, explicando as diferentes formas de violência e orientando os profissionais da educação quanto à postura técnica e ética que mais colabora para diminuir eventuais danos psicológicos no momento da escuta do relato e do sofrimento da criança.

Estão programadas outras três transmissões que acontecem nos dias 26 de abril, 10 e 24 de maio e 7 de junho no canal Desenvolvimento Profissional 1, no aplicativo do CMSP.

A magistrada Dra. Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, uma das responsáveis pela campanha, avalia que a escola exerce um papel fundamental dentro da Rede de Proteção, tanto na prevenção, como na proteção da criança vítima de violência ou abuso. A juíza afirmou que são recorrentes os casos em que a reve-



lção ocorre na escola, onde a vítima encontra na professora ou professor segurança para relatar os abusos, ou mesmo o docente percebe que algo de errado pode estar acontecendo e oferece uma escuta acolhedora, tomando as medidas adequadas e necessárias.

"Por isso essa ação conjunta entre a Secretaria da Educação e o Tribunal de Justiça é importantíssima. A formação

dos professores e professoras sobre como fazer uma escuta especializada, sobre a importância de noticiar uma suspeita é essencial, assim como debater questões como diversidade, gênero e sexualidade. É urgente falar e conhecer esses assuntos complexos, somente assim avançaremos na proteção efetiva de nossas crianças e adolescentes, alcançando a cidadania desses sujeitos de

Direito em desenvolvimento", analisou.

Também colaboram com a campanha e com a formação o grupo de atores "Palhaços Sem Juízo", que atua nas salas de depoimento especial em fóruns de São Paulo, junto a crianças e adolescentes vítimas de abusos. Os vídeos da campanha com a participação dos atores do grupo estão disponíveis no canal do TJSP no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=bGqAx3ta-CM>)

Denúncias sobre maus-tratos, violência ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser feitas gratuitamente pelo número de telefone 100, por qualquer cidadão, de forma anônima. O serviço funciona diariamente em todo o país, das 8 às 22 horas, inclusive em finais de semana e feriados.

ALERTA

Cuidados com as fraudes em compras no cartão com chip mediante senha

Não é segredo para ninguém que a esmagadora maioria das pessoas nos dias atuais realiza compras via cartão magnético (crédito e débito).

Juntamente com as facilidades do século XXI também surgem alguns problemas da era moderna e um deles é a clonagem do cartão.

Explicamos melhor: nos dias atuais, os fraudadores, com alta tecnologia, não só descobrem o número do seu cartão para compras on-line, mas também a senha do seu cartão para compras presenciais.

O golpe em questão vem tomando grandes proporções e, na maioria deles, a instituição financeira não realiza o estorno das compras, exatamente por ter sido a compra realizada mediante senha.

Da aplicação do Código de Defesa do Consumidor

Primeiramente, de acordo com a Súmula 297 do STJ, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é aplicável às instituições financeiras (bancos). Logo, cabe a inversão do ônus da prova, nos moldes do art. 6º, VIII, do CDC, sendo tal medida extremamente benéfica para o consumidor que sofreu o dano, uma vez que cabe à instituição financeira comprovar que não foi a responsável pelo evento danoso.

Entenda os seus Direitos

Nesse sentido, os bancos devem responder, de maneira objetiva, por fraudes em operações bancárias praticadas por terceiros, não se admitindo em hipótese alguma, a excludente de responsabilidade, tendo em vista

que trata-se de caso fortuito interno, devendo o banco suportar os riscos do empreendimento.

Para corroborar com a tese acima narrada, foi emitida a súmula 479 do STJ, senão vejamos:

SÚMULA N. 479 - As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.

A instituição financeira, ao verificar qualquer transação que fugisse aos padrões das realizadas, tinha o DEVER de verificar a autenticidade do usuário na hora da compra, não o fazendo por negligência e falta de zelo em sua prestação de serviço. Resta clara a evidente responsabilidade.

O que se está discutindo aqui não é a segurança da transação por chip e senha pessoal. O ponto é que mesmo transações seguras estão sujeitas ao risco de fraudes e o risco é assumido pelo empresário que exerce atividade lucrativa, nunca pelo seu cliente, consumidor, hipossuficiente na relação!

Quando o cliente percebe que seu cartão foi clonado, ou que alguém com técnica criminosa conseguiu copiar os dados e obter a senha, criando um chip que engana o banco, o correntista não poderá sofrer o desfalque da liberação dos créditos e que surgem no extrato de sua fatura. O cliente não utilizou o cartão para compras ou pagamentos, tendo sido vítima de um criminoso que, com sua habilidade, fraudou o sistema de segurança



bancário e deu golpes.

Assim, temos que o serviço prestado pela instituição financeira foi defeituoso, nos termos do artigo 14, §1, do Código de Defesa do Consumidor, já que não forneceu a mínima segurança que o consumidor dele poderia esperar.

Sobre o autor
André Souza Vieira - OAB/

SP 380.236

Graduado em Direito pela Facamp, especializações em Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e cursando a Pós Lato Sensu em Direito e Negócios Imobiliários pela Faculdade Damásio Educacional. Sócio Fundador do Escritório Caprini e Vieira Sociedade de Advogados.